



INSTRUÇÃO NORMATIVA-UCI Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2.022.

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Dispõe sobre o MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL no âmbito do Poder Executivo e **revoga a Instrução Normativa n.º 06/2018 e seus anexos..**

A Comissão Permanente de Controle Interno, designada pelo DECRETO Nº 8.586, DE 05 DE JULHO DE 2017, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- O advento da plataforma de tramitação de documentos oficial do município, 1DOC;
- A necessidade de atualização das rotinas de prestação de contas dos recursos de convênios firmados entre o Município de Rolândia e as Organizações da Sociedade Civil;
- A padronização das ações voltadas à prestação de contas de recursos públicos com vistas ao efetivo controle por órgãos da administração pública e da sociedade;
- A transparência como mecanismo de controle na aplicação e prestação de contas dos recursos públicos aprimorando e trazendo efetividade na garantia dos direitos dos cidadãos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Orientação Para Prestação de Contas de Parcerias Entre o Município de Rolândia e as Organizações da Sociedade Civil que estabelece os



procedimentos para a execução e prestação de contas das parcerias firmadas entre o Município de Rolândia e as Organizações da Sociedade Civil, em anexo.

**PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA**
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA - UCI Nº 06, DE 18 DE JUNHO DE 2018 e seus anexos.

Art. 3º - A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.
Rolândia/Pr, 17 de Janeiro de 2.022.

Talita Santiago Marino
Presidente da Comissão Permanente de
Controle Interno

Lorena de Medeiros Balsan
Membro da Comissão Permanente de
Controle Interno

Everton Marcos Balbino
Membro da Comissão Permanente de
Controle Interno

Av. Presidente Bernardes, 809 – Centro - CEP. 86.600-067 – Rolândia/PR – Fone: (043) 3255-8600